



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 75/2022 , de 22 de março de 2022.

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas nos incisos II e IV, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

I - Adeilsa Pascoim do Nascimento, Oficial Estadual de Trânsito, RG 26.634.384;

II - Aleksander Bertucchi Dourado, Diretor Técnico I, RG 33.946.651; I

II - Aline de Souza Mazzi, Oficial Administrativo, RG 46.231.351-7;

IV - Aline Pires da Silva Batalha, Diretor Técnico I, RG 46.280.443-4;

Classif. documental

001.01.01.001



Assinado com senha por NEIVA APARECIDA DORETTO - 22/03/2022 às 21:46:28.
Documento Nº: 37273665-1554 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37273665-1554>



DTTRANPOR202200714A

SIGA

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- V - Alisson Fernando de Almeida Alves, Oficial Administrativo, RG 47.126.334-5;
- VI - Ana Carolina Serafim Souza, Oficial Administrativo, RG 42.818.989;
- VII - Ana Maria de Souza Santos, Oficial Administrativo, RG 40.326.436-4;
- VIII - Anderson Araújo de Siqueira, Oficial Administrativo, RG 40.431.397;
- IX - Camila Ussifatti Rodrigues Falcão, Diretor Técnico I, RG 40.705.205
- X - Carlos Eduardo dos Santos Pereira, Agente Estadual de Trânsito, RG 27.315.937
- XI - Daiane Aparecida de Oliveira da Silva, Oficial Estadual de Trânsito, RG 42.555.604-9;
- XII - Daiane Thomé Felício, Diretora Técnica I, RG 46.833.966;
- XIII - Diego Antonio Moraes Barga, Diretor Técnico I, RG 25.741.015-6;
- XIV - Edimar Ferreira Lopes, Diretor Técnico I, RG 41.528.404;
- XV - Eduardo Fernandes de Jesus, Oficial Administrativo, RG 32.330.061-3;
- XVI - Elisabete Anisia de Amorim Polido, Oficial Administrativo, RG 11.247.293
- XVII - Fernanda Mariano Batista, Diretor Técnico I, RG 33.796.801-9;
- XVIII - Flávio Augusto Malta Barboza Koga, Oficial Administrativo, RG 42.177.153;
- XIX - Iraci Ventura Bonfim Marques, Oficial Administrativo, RG 13.259.931;
- XX - Jader Souza Alves, Oficial Administrativo, RG 47.060.437;
- XXI - Juliana Gervasoni Santos Bordinassi, Diretor Técnico I, RG 47.735.025-2;
- XXII - Lais Yuri Toda Fava, Oficial Administrativo, RG 45.986.259-5;
- XXIII - Luan Adami da Cruz, Agente Estadual de Trânsito, RG 43.177.009-8;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

XXIV - Luciano Claudino de Jesus, Oficial Administrativo, RG 34.587.793;

XXV - Manuela Aparecida Ribeiro Martins, Oficial Administrativo, RG 40.905.014;

XXVI - Márcio Carlos do Nascimento, Oficial Administrativo, RG 30.127.081;

XXVII - Márcio Monteiro Ferreira, Oficial Administrativo, RG 29.030.652-8;

XXVIII - Marcos Paulo Vieira, Diretor Técnico I, RG 33.643.084;

XXIX - Marcus Vinícius Moreira, Diretor Técnico I, RG 33.060.579-3;

XXX - Marilene Pereira da Silva, Diretor Técnico I, RG 18.233.875;

XXXI - Milfran Melotti Evangelista, Superintendente Regional, RG

XXXII - Rafael Dias Rosa Paula, Oficial Administrativo, RG 40.100.463;

XXXIII - Raphael Campos Domingos, Agente Estadual de Trânsito, RG 43.452.582-0;

XXXIV - Raphael Batista da Silva, RG 48.397.911-7

XXXV - Renata Karakawa Alves Silva, Diretor Técnico I, RG 25.940.338;

XXXVI - Renato Nogueira Prioste, Diretor Técnico I, RG 20.374.833-5;

XXXVII - Sonia Regina Breda de Castro, Diretor Técnico II, RG 42.701.641-1;

XXXVIII - Thais Andrea Mazeti Rossi Vieira, Diretor Técnico I, RG 34.298.018-X;

XXXIX - Vanessa Mayumi Nagai, Agente Estadual de Trânsito, RG 40.087.819;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Detran-SP Nº 128, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 21 de Agosto de 2021.

São Paulo, 22 de março de 2022.



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

